

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados a retificação do item 11.2 do Edital n. 01/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN observando-se que:

ONDE CONSTA:

11.2. A dotação orçamentária para custear a contratação para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 18.541.2230.5022
- b) Fonte de Recurso: 0179980101
- c) Programa: 2230 - Programa Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
- d) Ação: 5022 - Elaboração de Ações - Carbono Neutro

PASSE A CONSTAR:

11.2. A dotação orçamentária para custear a contratação para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.83101.18.541.2230.5022.0001 - Pessoal e Encargos
- b) Fonte de Recurso: 0150000001 – Tesouro do Estado
- c) Programa: 2230 - Programa Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
- d) Ação: 5022 - Elaboração de Ações - Carbono Neutro

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul